

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0079074/2026-36

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 1959, publicada em 7 de agosto de 2026.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1122, de 5 de agosto de 2026, republicado em 8 de agosto de 2026, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Prótese Dentária, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Prótese Dentária, ministrado pela ETAP – Escola Técnica de Aprendizado Profissional, situada na R. Cláudio Manoel, 447, B. Jardim São Carlos, em Alfenas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 20 de setembro de 2025.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer n.º 1122, de 5 de agosto de 2026, republicado em 8 de agosto de 2026.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/08/2026